



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.488/2023

15 de Junho de 2023

Mensagem 032 do Poder Executivo

Ementa: "Altera a Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a rubrica da funcional programática constante no quadro de detalhamento do art. 1º, da Lei nº. 3.477, de 20 de abril de 2023, passando a vigor como nova redação:

Art. 1º. (...)

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
(...)	(...)	08.243.0036.1.426 (NR)	(...) (...) (...)	(...) (...) (...)	(...) (...) (...)
				Total	(...)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Lei nº. 3.477 de 2023, não conflitantes com a presente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2023.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE


JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO


AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1649